





DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os Secretários da Secretaria de Finanças, Saúde, Educação, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente e Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para Inexigibilidade de Licitação nº INX02/2024-DIV, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DO SISTEMA STARTBID NO FORMATO SAAS, EM PLATAFORMA WEB (ON-LINE) COM BACKUP DIÁRIO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM DURANTE TODO O PERÍODO DO LICENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI 14.133/2021, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, em favor do escritório de advocacia: **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - 37.933.858/0001-19**, considerando a previsão nos códigos orçamentários e com valor de: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: 0401 04 123 0007 2.011 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 0601 10 122 0007 2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0501 12 361 0007 2.013 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 0301 04 122 0007 2.007 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 0701 08 122 0007 2.056 - Manutenção das Ativ. da Secretaria do Trab. e Assistência Social. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE: 1401 18 122 0007 2.102 - Manutenção das Atividades da Secretaria Urbanismo e Meio Ambiente. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: 0801 15 122 0007 2.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação- Fonte: 1500000000 – Recurso próprio. Valor Global: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos cinquenta reais), a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, estimados em pesquisas de mercado realizada através de preços executados com outras entidades públicas com finalidade afim ao objeto. Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Senhor(a) RAFAELA FONTENELE FERREIRA, Secretária do Trabalho e Assistência Social; BRUNA VIEIRA DA SILVA, Secretária de Administração; URITÂNIA AGUIAR RAMOS, Secretária de Educação; JOSE NAILTON ROCHA PONTES, Secretário de Finanças; MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES, Secretário de Infraestrutura; FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO, Secretária de Saúde; e NATANAEL JOSE DE ARAÚJO, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Tianguá, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.**

TIANGUÁ-CE, 06 DE SETEMBRO DE 2024

  
**RAFAELA FONTENELE FERREIRA**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social


  
**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**  
Secretária de Educação

  
**MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES**  
Secretário de Infraestrutura

  
**NATANAEL JOSE DE ARAÚJO**  
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

  
**Bruna Vieira da Silva**  
Secretária de Administração  
do Município de Tianguá  
PORTARIA nº 184/2023  
**BRUNA VIEIRA DA SILVA**  
Secretária de Administração

  
**JOSE NAILTON ROCHA PONTES**  
Secretário de Finanças

  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**  
Secretária de Saúde